

SUMÁRIO – CONDICIONANTE IAP 08

3.8. CONDICIONANTE IAP 08	3.8-2
3.8.1. STATUS	3.8-2
3.8.2. descrição das ações realizadas	3.8-2
3.8.3. ANEXOS	3.8-3

3.8. CONDICIONANTE IAP 08

O Programa de Controle Ambiental para a Construção deverá ter sua continuidade conforme apresentado devendo ser encaminhados os relatórios correspondentes.

3.8.1. STATUS

Em Atendimento

3.8.2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS

O atendimento da presente condicionante vem sendo realizado pelo Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu (CEBI) mediante o envio ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP) dos relatórios trimestrais de Saúde, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente (SSTMA) do Canteiro de Obras, que compilam os relatórios mensais internos gerados pela Construtora Norberto Odebrecht (CNO). Vale citar o último protocolo em 19/01/2017 (**Anexo 3.8-1**).

Insta também mencionar o relatório encaminhado ao IAP em janeiro de 2017 – **Anexo 3.8-2** - evidenciando campanhas realizadas de agosto a novembro de 2016, sendo o documento composto por informações referentes às vistorias realizadas nas obras pelo CEBI, além daquelas afetas aos itens Saúde Ocupacional, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente.

Os relatórios apresentam também o Mapa de Controle de Listas de Verificação Ambiental, empregado pelo Consórcio em suas fiscalizações de rotina e componente do Sistema de Gestão Integrado (SGI) da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu (UHEBI).

Para a Saúde Ocupacional, os relatórios apresentam informações sistematizadas relativas ao organograma da gestão em saúde ocupacional do empreendimento, à equipe responsável pelas atividades de saúde ocupacional, aos resultados dos principais indicadores em saúde ocupacional, à inserção na obra de pessoas com deficiência (PCD), ao registro dos eventos de doenças e os benefícios previdenciários, à taxa de absenteísmo, ao controle das atividades de inspeções/vistorias, às metas estabelecidas e aos resultados alcançados, além do controle de endemias.

Em relação às atividades relacionadas à Segurança do Trabalho, os relatórios apresentam mensalmente informações da rotina executada pelo Setor de Segurança do Trabalho, com destaque para a realização de inspeções nas frentes de serviços para verificação da conformidade legal e atendimento às normas reguladoras de segurança do trabalho; a realização de *check-list* em máquinas, equipamentos, veículos e ferramentas; o acompanhamento de rotina das atividades nas frentes de serviços; a manutenção de sinalização de segurança nas áreas e acessos; a realização de treinamentos de segurança do trabalho; a elaboração, aplicação e treinamento das Análises Prevencionistas das Tarefas (APTs) para conhecimento e cumprimento das

ações de controle dos perigos e riscos; e a participação nas reuniões de planejamento das atividades da obra junto às equipes de produção.

Apresentam-se ainda os resultados consolidados sobre as inspeções realizadas, treinamentos, acompanhamento de indicadores estatísticos incidentes do mês e organograma da equipe de segurança do trabalho.

O item referente ao Meio Ambiente demonstra as atividades desenvolvidas pelo Setor de Meio Ambiente para o canteiro de obras, com destaque para o acompanhamento dos requisitos legais de meio ambiente da construção; o controle da coleta, armazenamento provisório e destinação definitiva dos resíduos gerados no canteiro; o controle da coleta e descarte dos efluentes domésticos gerados no canteiro; o monitoramento da qualidade da água bruta e água potável por meio de análises laboratoriais; o monitoramento do lançamento de efluentes por meio de análises laboratoriais; a realização de treinamentos enfocando os procedimentos e educação ambiental dos integrantes; as inspeções de rotina avaliando a conformidade ambiental das áreas e equipamentos, e do canteiro de obras, identificando possíveis desvios encontrados e definindo os planos de ações para correção; e o monitoramento de fumaça preta dos equipamentos movidos a diesel.

Nesse sentido, o relatório apresenta mensalmente os resultados dos treinamento e inspeções de meio ambiente; o acompanhamento das atividades de supressão vegetal (finalizada em janeiro de 2014 para o canteiro de obras e áreas de implantação das estruturas principais componentes do arranjo geral da UHEBI) e do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD); da gestão dos resíduos sólidos gerados; do monitoramento de efluentes domésticos, oleosos e oriundos da central de concreto; do monitoramento da qualidade da água; e as ações relacionadas ao atendimento a emergências no caso de derramamento de óleo e/ou produtos químicos no solo.

3.8.3. ANEXOS

O quadro abaixo remete ao documento mencionado e ao seu protocolo no órgão ambiental.

ANEXO	DOCUMENTO	PROTOCOLO	DATA DE PROTOCOLO
3.8-1	Relatório de Saúde, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente (SSTMA) do Canteiro de Obras.	CEBI 127/2017	19/01/2017
3.8-2	Carta MA_223_2017 – Relatório do programa de Controle Ambiental – agosto a novembro de 2016.	CEBI MA_223_2017	19/01/2017